



MUNICÍPIO DE PASSAGEM
Câmara Municipal de Passagem
PC DINARTE MARIZ, 288, CENTRO, Passagem/RN
CEP: 59259000 CNPJ: 24.518.425/0001-55

**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **01.001 - Câmara Municipal de Passagem**

Nº Solicitação: **3** Data Emissão: **02/01/2026** Classificação: **Serviço** Processo: **102002/2026**

Objeto:

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Justificativa:

A justificativa para a contratação de uma pessoa jurídica especializada repousa na segurança jurídica e na eficiência administrativa que tal medida proporciona à Câmara Municipal de Passagem/RN. Ao optar por especialistas, a Casa Legislativa garante que a capacitação dos servidores será pautada pelas melhores práticas e pelas interpretações mais recentes dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

A conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009 e com a Lei nº 12.527/2011 não é uma opção discricionária, mas um dever vinculado que, se descumprido, pode acarretar sanções graves, incluindo a suspensão de transferências voluntárias da União e a responsabilização do gestor por improbidade administrativa. Assim, o investimento em treinamento especializado justifica-se como uma medida preventiva e estratégica, assegurando que o Portal da Transparência não seja apenas um repositório de arquivos, mas um instrumento de controle social efetivo.

Além disso, a especialização da empresa contratada traz o benefício da transferência de tecnologia e conhecimento metodológico que dificilmente seria obtido de forma autodidata ou por meios genéricos de ensino. A contratação permite que o treinamento seja customizado para a realidade da Câmara Municipal, focando nas dificuldades cotidianas do preenchimento das plataformas e garantindo que o fluxo de informações seja contínuo e transparente. Em última análise, justifica-se a despesa pela proteção do erário e da imagem pública da instituição, elevando o índice de transparência do município e fortalecendo o regime democrático local através do livre acesso aos dados públicos.

Item	Descrição	Lote	Qtd.Ini	Fator	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0012709	SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RNE 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN				12	Mês	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

JULIANA KAMILLY CRUZ DO NASCIMENTO

138.511.864-43

DIRETORA ADMINISTRATIVA